

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 067/2011.

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância Interna, referente ao Processo nº 14240/2011, para no prazo de 60 (sessenta) dias, analisarem a falta de instrumento musical junto ao patrimônio do CEPLAN/UDESC, conforme levantamento realizado dia 06/09/2011, na sala de música do pólo de Itaiópolis(SC):

- Arlindo Costa – Presidente
- Pio Campos Filho – Membro
- Cristiano da Silva – Membro

2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 21 de Setembro de 2011.

Prof. Pio Campos Filho
Diretor Geral-CEPLAN

